

PORTARIA Nº. 092, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRADO			
SOB Nº _____	NO LIVRO DE		
PORTARIAS Nº _____	FOLHA		
Tenente Portela, ____/____/____.			
_____ Assinatura do funcionário responsável			

DETERMINA AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEÔNIDAS BALESTRIN, Prefeito Municipal em exercício de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal.

Considerando que através dos Memorandos nº 142/2021 e 11/2022 e Portaria nº 094/2022 acerca do pedido de instauração de Processo Administrativo Disciplinar e afastamento preventivo do servidor **CRISTIANO RICARDO PALUDO** para apurar falta a ele imputada.

RESOLVE

Art. 1º – DETERMINAR, cautelarmente, o afastamento preventivo do exercício do cargo e o impedimento de acesso a todas as repartições restritas aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, do servidor **CRISTIANO RICARDO PALUDO** ocupante do cargo temporário de Agente de Endemias, pelo prazo de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, na forma do art. 170 da Lei Municipal 2.546/18, a fim de que não venha influir na investigação dos fatos, bem como evitar que acaso tenha mantido livre o seu acesso à repartição, nessa qualidade de servidor, traga ou possa trazer qualquer prejuízo à apuração, seja destruindo provas, seja coagindo demais intervenientes na instrução probatória, e ainda garantir a credibilidade do serviço público.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Portela/RS, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEÔNIDAS BALESTRIN
Prefeito em exercício de Tenente Portela - RS

Registre-se e publique-se:
Em 11 de fevereiro de 2022.

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

Paulo Josselino Farias
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social